

PROCESSO ADMINSTRATIVO № 0100/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 033/2020 ATA 036/2020

O SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2020**, **Processo Administrativo nº 0100/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA, especificado no item I Termo de Referência, ANEXO I do edital de *Pregão* nº 033/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA- EIRELI EPP CNPJ: 05.503.276/0001-06

Rua Vereador Romeu Agrário Martins, 116 - Bairro: Tento - Valença - BA CEP: 45.400-000

Item	Descrição do Item	UND	Qtde	Marca	VIr Unit.	Vlr Total
01	ADAPTADOR DE PRESSÃO PRETO PEAD DE 20 X ½" PARA TUBO POLIETILENO	UND	5.000	Polierg	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
02	ADAPTADOR DE 20MM X 1/2"	UND	2.000	Krona	R\$ 0,42	R\$ 840,00
03	ADAPTADOR DE 25 X 3/4"	UND	200	Krona	R\$ 0,52	R\$ 104,00
04	ADAPTADOR DE 32 X 1"	UND	100	Krona	R\$ 1,00	R\$ 100,00
05	ADAPTADOR DE 40 X 1.1/4	UND	50	Krona	R\$ 2,20	R\$ 110,00
06	ADAPTADOR DE 50 X 1.1/2	UND	50	Krona	R\$ 2,52	R\$ 126,00
07	ADAPTADOR DE 60MM X 2"	UND	100	Krona	R\$ 5,95	R\$ 595,00
08	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL DE 110MM X 4"	UND	20	Krona	R\$ 27,20	R\$ 544,00
09	BUCHA DE REDUÇÃO 32 X20MM	UND	100	Krona	R\$ 1,70	R\$ 170,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 25 X 20MM	UND	200	Krona	R\$ 0,34	R\$ 68,00
11	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X32MM	UND	50	Krona	R\$ 2,10	R\$ 105,00
12	BUCHA DE REDUÇÃO 40 X32MM	UND	50	Krona	R\$ 0,94	R\$ 47,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X25MM	UND	50	Krona	R\$ 1,70	R\$ 85,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO 60 X25MM	UND	50	Krona	R\$ 3,40	R\$ 170,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 60 X 50MM	UND	50	Krona	R\$ 3,80	R\$ 190,00
16	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UND	500	Krona	R\$ 0,68	R\$ 340,00
17	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	UND	50	Krona	R\$ 0,72	R\$ 36,00
18	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	UND	100	Krona	R\$ 1,02	R\$ 102,00
19	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	UND	50	Krona	R\$ 1,70	R\$ 85,00
20	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	UND	50	Krona	R\$ 2,55	R\$ 127,50
21	CAP SOLDÁVEL DE 60MM	UNÐ	100	Krona	R\$ 5,10	R\$ 510,00
22	CAP SOLDÁVEL DE 85MM	UND	50	Krona	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
23	CAP SOLDÁVEL DE 110MM	UND	5	Krona	R\$ 38,24	R\$ 191,20
24	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 32MM X 1/2"	UND	500	Ipal	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
25	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 40MM X 1/2"	UND	50	Hifersane	R\$ 4,25	R\$ 212,50
26	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 50MM X 1/2"	UND	300	Krona	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
27	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 60MM X 1/2"	UND	500	Krona	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
28	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 85MM X 1/2"	UND	100	Ipal	R\$ 6,80	R\$ 680,00
29	CURVA SOLDÁVEL DE 110MM X 90º	UND	20	Krona	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
30	CURVA SOLDÁVEL DE 20MM X 90º	UND	100	Krona	R\$ 1,70	R\$ 170,00
31	CURVA SOLDÁVEL DE 25MM X 90º	UND	100	Krona	R\$ 1,96	R\$ 196,00

PA nº 0100/20 PE SRP 033/20 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE ÁGUA.

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75 - Centro - Valença - BA Telefax: (75) 3641-3641 - SAC: 0800-284-0469 (T-P: 45,400-000)





32	CURVA SOLDÁVEL DE 32MM X90º	UND	200	Krona	R\$ 2,50	R\$ 500,00
33	CURVA SOLDÁVEL DE 50MM X90º	UND	50	Krona	R\$ 5,95	R\$ 297,50
34	CURVA SOLDÁVEL DE 60MM X90º	UND	50	Krona	R\$ 11,90	R\$ 595,00
35	JOELHO MISTO DE 20MM X1/2"	UND	3.000	Krona	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
36	JOELHO MISTO DE 25MM X 3/4" PVC MARROM	UND	200	Krona	R\$ 1,20	R\$ 240,00
37	JOELHO SOLDÁVEL DE 20MM	UND	7.000	Krona	R\$ 0,40	R\$ 2.800,00
38	JOELHO SOLDÁVEL DE 32MM	UND	200	Krona	R\$ 1,00	R\$ 200,00
39	JOELHO SOLDÁVEL DE 40MM	UND	50	Krona	R\$ 1,70	R\$ 85,00
40	JOELHO SOLDÁVEL DE 50MM	· UND	100	Krona	R\$ 2,10	R\$ 210,00
41	JOELHO SOLDÁVEL DE 60MM	UND	200	Krona	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
42	JOELHO SOLDÁVEL DE 110MM	UND	10	Krona	R\$ 59,00	R\$ 590,00
43	LUVA DE CORRER DE 25MM	UND	200	Krona	R\$ 2,98	R\$ 596,00
44	LUVA DE CORRER DE 32MM	UND	100	Krona	R\$ 3,40	R\$ 340,00
45	LUVA DE CORRER DE 40MM	UNĎ	50	Krona	R\$ 5,10	R\$ 255,00
46	LUVA DE CORRER DE 50MM	UND	100	Krona	R\$ 7,65	R\$ 765,0
47	LUVA DE CORRER DE 60MM	UND	200	Krona	R\$ 8,50	R\$ 1.700,0
48	LUVA DE CORRER DE 85MM	UND	50	Corr Plastik	R\$ 13,60	R\$ 680,0
49	LUVA DE CORRER 110MM COM ANEL	UND	30	Corr Plastik	R\$ 29,75	R\$ 892,50
50	LUVA DE CORRER DEFOFO 100MM	UND	20	Corr Plastik	R\$ 68,00	R\$ 1.360,0
51	LUVA DE CORRER DEFOFO 150MM	UND	50	Corr Plastik	R\$ 85,00	R\$ 4.250,0
52	LUVA DE CORRER DEFOFO 200MM	UND	8	Corr Plastik	R\$ 127,00	R\$ 1.016,0
53	LUVA DE CORRER 160MM COM ANEL	UND	10	Corr Plastik	R\$ 85,00	R\$ 850,0
54	LUVA DE CORRER DEFOFO DE 300MM	UND	2	Corr Plastik	R\$ 250,00	R\$ 500,0
55	LUVA DE CORRER DEFOFO DE 400MM	UND	2	Corr Plastik	R\$ 500,00	R\$ 1.000,0
56	LUVA MISTA DE 20 X ½	UND	8.000	Krona	R\$ 0,80	R\$ 6.400,0
57	LUVA MISTA DE 25 X ¾	UND	500	Krona	R\$ 1,00	R\$ 500,0
58	LUVA MISTA DE 32 X 1"	UND	50	Krona	R\$ 2,90	R\$ 145,0
59	LUVA MISTA DE 50 X 1.1/2	UND	20	Krona	R\$ 9,00	R\$ 180,0
60	LUVA MISTA DE 60 X 2"	UND	20	Krona	R\$ 21,00	R\$ 420,0
61	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	UND	4.000	Krona	R\$ 0,30	R\$ 1.200,0
62	LUVA SOLDÁVEL DE 32MM	UND	300	Krona	R\$ 0,80	R\$ 240,0
63	LUVA SOLDÁVEL DE 40MM	UND	30	Krona	R\$ 1,70	R\$ 51,0
64	LUVA SOLDÁVEL DE 50MM	UND	200	Krona	R\$ 2,00	R\$ 400,0
65	LUVA SOLDÁVEL DE 60MM	UND	200	Krona	R\$ 5,00	R\$ 1.000,0
66	LUVA SOLDÁVEL DE 85MM	UND	50	Amanco	R\$ 21,00	R\$ 1.050,0
67	LUVA SOLDÁVEL DE 110MM	UND	30	Amanco	R\$ 29,00	R\$ 870,0
68	REDUCAO 160 X 110 PVC	UND	4	Amanco	R\$ 84,95	R\$ 339,8
69	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC 110 X 60 MM	UND	20	Amanco	R\$ 42,50	R\$ 850,0
70	REGISTRO DE PVC CABEÇA QUADRADA DE 1/2" ROSCA EXTERNA	UND	6.000	Krona	R\$ 11,00	R\$ 66.000,0
71	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20MM	UND	2.000	Krona	R\$ 9,00	R\$ 18.000,0
72	REGISTRO ESPERA SOLDÁVEL DE 25MM	UND	50	-	R\$ 12,00	R\$ 600,0
73	REGISTRO ESPERA SOLDÁVEL DE 23MM		-	Krona		
74	REGISTRO ESPERA SOLDÁVEL DE 32MM	UND	100	Krona	R\$ 17,00	R\$ 1.700,0
75	REGISTRO ESPERA SOLDÁVEL DE 40MM	UND	50	Krona	R\$ 21,00	R\$ 1.050,0
		UND	50	Krona	R\$ 38,00	R\$ 1.900,0
76	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 60MM	UND	50	Krona	R\$ 46,00	R\$ 2.300,0
77	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COMPACTO DE 85MM	UND	4	Krona	R\$ 126,90	R\$ 507,6
78	TÊ SOLDÁVEL DE 20MM	UND	300	Krona	R\$ 0,60	R\$ 180,0
79	TË SOLDÁVEL DE 25MM	UND	30	Krona	R\$ 0,65	R\$ 19,5
80	TË SOLDÁVEL DE 32MM	UND	50	Krona	R\$ 1,25	R\$ 62,5
81	TÊ SOLDÁVEL DE 40MM.	UND	20	Krona	R\$ 2,00	R\$ 40,0
82	TÊ SOLDÁVEL DE 50MM.	UND	50	Krona	R\$ 3,00	R\$ 150,0
83	TÊ SOLDÁVEL DE 60MM	UND	50	Krona	R\$ 11,50	R\$ 575,0
84	TÊ SOLDÁVEL DE 85MM	UND	10	Krona	R\$ 34,00	R\$ 340,0
85	TÊ SOLDÁVEL DE 110MM	UND	10	Krona	R\$ 50,00	R\$ 500,0
86	TÊ ROSCAVEL BRANCO DE ½	UND	50	Krona	R\$ 1,70	R\$ 85,0
87	TÊ DEFOFO PVC JE DE 150M C/ ANEL	UND	5	Corr Plastik	R\$ 330,00	R\$ 1.650,0
88	TÊ REDUÇÃO DEFOFO PBA DE 150 X 110MM	UND	3	Corr Plastik	R\$ 249,80	R\$ 749,4
89	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM	UND	500	Krona	R\$ 12,00	R\$ 6.000,0
90	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM	UND	30	Krona	R\$ 16,00	R\$ 480,0
91	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM	UND	150	Krona	R\$ 29,50	R\$ 4.425,0

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, n° 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641–3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000





	quatrocentos e sessenta e três mil reais e vinte e				Total:	R\$ 463.000.00
110	ADESIVO PLASTICO BISNAGA DE 75G	UND	1.000	Amazonas	R\$ 4,00	R\$ 4.000,0
109	FITA VEDA-ROSCA 18 X 50	UND	1.000	Qualiflon	R\$ 4,00	R\$ 4.000,0
108	LACRE TIPO ÂNCORA NUMERADO PARA CORTE DE ÁGUA. Obs.: Na cor azul	UND	10.000	Grap	R\$ 0,50	R\$ 5.000,0
107	DISCO PLÁSTICO DE ½" PARA CORTE DE ÁGUA(HÓSTIA) FLEXÍVEL	UND	10.000	Qualy	R\$ 0,30	R\$ 3.000,0
106	ANEL DE VEDAÇÃO PARA HIDRÔMETRO DE ½"	UND	5.000	Qualy	R\$ 0,20	R\$ 1.000,0
105	LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)	ŲND	12	Corr Plastik	R\$ 21,00	R\$ 252,0
104	LUVA DE CORRER IRRRIGA JIR – PN80 DE 100MM (AZUL)	UND	12	Corr Plastik	R\$ 21,00	R\$ 252,0
103	TUBO IRRIGA DE 100MM (AZUL)	UND	10	Corr Plastik	R\$ 125,00	R\$ 1.250,0
102	SABÃO LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC (MOLDEMZOL ML 14) Lubrificante utilizado para facilitar as montagens de junta, anéis e retentores de borracha, sobre as peças de PVC, polietileno, alumínio e metais diversos. Utilizado principalmente por indústrias de plástico, construção civil. Saneamento. Vantagens: - A principal caraterística é ser um lubrificante a base de óleos vegetais, totalmente neutros, não ataca a borracha, material plástico ou PVC, além de ser biodegradável.	Kila	100	Moldezol	R\$ 17,00	R\$ 1.700,0
101	TUBO POLIETILENO PEAD DE 20MM DE ALTA DENSIDADE	. Mts	10.000	Polierg	R\$ 4,50	R\$ 45.000,0
100	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PONTA BOLSA 300MM COM ANEL	Und	5	Asperbras	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,0
99	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PONTA BOLSA 200MM COMANEL	UND	50	Asperbras	R\$ 802,00	R\$ 40.100,0
98	TUBO SOLDÁVEL DE 160MM	UND	10	Krona	R\$ 570,00	R\$ 5.700,0
97	TUBO DEFOFO DE 150MM	UND	100	Asperbras	R\$ 490,00	R\$ 49.000,0
96	TUBO SOLDÁVEL DE 110MM	UND	200	Krona	R\$ 240,00	R\$ 48.000,0
95	TUBO SOLDÁVEL DE 85MM	UND	100	Krona	R\$ 160,00	R\$ 16.000,0
94	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM	UND	600	Krona	R\$ 75,00	R\$ 45.000,0
93	TUBO SOLDÁVEL DE 50MM (MARROM)	UND	200	Krona	R\$ 56,00	R\$ 11.200,0

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

PA nº 0100/20 RE SRP 033/20 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE ÁGUA.

Página 3 de 4

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA

Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469

CEP: 45,400-000





- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 07 de agosto de 2020.

RISERRALY SAME
RISERRALY SAME
20166:2017

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA CNPJ nº 16.176.067/0001-11

CNPJ nº 05.503.276/0001-06

32080805C

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI EPF

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:



PROCESSO ADMINSTRATIVO № 0092/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 028/2020 ATA 033/2020

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2020, Processo Administrativo nº 0092/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO, especificado no item I Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão nº 028/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

	SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE S Rua PE JOSE KENTENICH, nº 900, Cam					01-05
Item	Descrição Detalhada	Marca	UND	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
03	Tubo PVC ocre de 200mm ponta bolsa com anel	PLASTILIT	UND	200	R\$ 215,99	R\$ 43.198,00
04	Tubo PVC ocre de 300mm ponta bolsa com anel	PLASTILIT	UND	200	R\$ 569,99	R\$ 113.998,00
05	Tubo PVC ocre de 400mm ponta bolsa com anel	PLASTILIT	UND	200	R4 998,99	R\$ 199.798,00
Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais Total						R\$ 356.994,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

PA nº 0092/20 PE SRP 028/20 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE ESGOTO.

Página 1 de 2

www.saaevalenca.com.br Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469 CEP: 45.400-000





- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado: ou
 - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 12 de agosto de 2020.

Valença, 12 de agosto de 2020.

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Valença partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 12 de agosto de 2020.

Valença, 12 de agosto de 2020.

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Valença, 12 de agosto de 2020.

Nome:

CPF n°:

Identidade n°: